



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° VTP.0114/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica a Portaria de Constituição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o disposto na Resolução n. ° 163, de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º – RETIFICAR a Portaria nº VTP.0096/2018, incluindo o docente André Luís Gobbi Primo na composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino do Câmpus Votuporanga.

Art. 2.º – A comissão passa a apresentar a seguinte formação:

Cristiane Paschoali de Oliveira Vidovix - Presidente

André Luís Gobbi Primo

Carlos Roberto Waideman

Domício Moreira da Silva Júnior

Leandro José Clemente Gonçalves

Leiny Cristina Flores Parreira

Mateus Eduardo Boccardo

Rafael Enrique Nunes

Ubiratan Zakaib do Nascimento

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

31/10/2018

Retirado em:

__/__/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º – CONVALIDAR todos os atos cometidos pelo docente André Luís Gobbi Primo, a contar de 31/08/2018.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-geral

(Assinada no original)

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

31/10/2018

Retirado em:

___/___/___